



PORTARIA N° 243/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear ELISAN NADROWSKI – OAB/SC 49.129, Coordenador da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na subseção de São Bento do Sul, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de março de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente